

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC FABRÍCIO FERNANDO NAZARETH DUARTE

SEGURANÇA NO SÉCULO XXI:

novas ameaças e as consequências para a Segurança Marítima.

Rio de Janeiro

2009

CC FABRÍCIO FERNANDO NAZARETH DUARTE

SEGURANÇA NO SÉCULO XXI:

novas ameaças e as consequências para a Segurança Marítima.

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF Roberto Loiola Machado.

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2009

## RESUMO

O século XXI fez com que o mundo despertasse para uma nova realidade. A evolução do conceito de segurança fez com que os Estados percebessem que as ameaças, antes relacionadas apenas aos aspectos militares, passassem a considerar também os aspectos políticos, econômicos, ambientais, entre outros. Além disto, algumas questões internas dos Estados são capazes de atingir dimensões e implicações tamanhas, que também passaram a ser consideradas como fontes de ameaças em um mundo globalizado. Isto fez com que a comunidade internacional despertasse para as chamadas novas ameaças a segurança, dentre as quais podemos destacar o terrorismo, a pirataria, a poluição ambiental e a escassez energética. Estas atividades são capazes de afetar, também, a liberdade e a segurança dos mares, representando uma enorme ameaça para as sociedades em geral. Isto porque, na atualidade, o mar é uma importante fonte de recursos e o comércio marítimo internacional é a força propulsora da economia mundial, representando o sustento e a prosperidade dos Estados. Neste cenário, é fundamental compreender que para manter a segurança marítima mundial é necessário um esforço coordenado global, uma vez que nenhum Estado, individualmente, é capaz de proteger todas as áreas marítimas de seu interesse. Desta forma, todos os Estados devem ser capazes de proteger suas águas jurisdicionais, necessitando para isto dimensionar seu Poder Naval de forma equilibrada e balanceada, visando cumprir suas tarefas principais, além daquelas relacionadas à segurança marítima. Para o Estado brasileiro, cuja economia depende fortemente do uso do mar, compreender esta necessidade é fundamental para que possa alcançar a posição de destaque almejada no Sistema Internacional.

**Palavras-chave:** Segurança. Novas Ameaças. Comércio Marítimo. Segurança Marítima.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>A SEGURANÇA E SUAS NOVAS DIMENSÕES NO SÉCULO XXI.....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>AS NOVAS AMEAÇAS À SEGURANÇA INTERNACIONAL.....</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>CONSEQUÊNCIAS DAS NOVAS AMEAÇAS PARA SEGURANÇA MARÍTIMA.....</b>	<b>18</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>23</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O século XXI nasceu sob a realidade de um novo cenário mundial. O final da Guerra Fria (1947-1989) encerrou uma fase na política internacional marcada pela estrutura bipolar, que dividia o mundo em duas grandes esferas de influência. Diferente das expectativas e previsões existentes, este fato não representou o estabelecimento do sonho “kantiano” de paz mundial<sup>1</sup>. Neste novo sistema, que ainda está em formação, o estabelecimento das diferenças entre os Estados deixou de ser orientado no sentido Leste-Oeste, deslocando seu eixo para Norte-Sul. Isso também fez com que a percepção de possíveis ameaças, antes representada pelo receio de um conflito mundial, envolvendo arsenais nucleares, alterasse com o surgimento de novas ameaças à segurança e à paz mundial, como por exemplo o terrorismo internacional de massa, o narcotráfico, as ameaças no ciberespaço, a pirataria, os crimes ambientais, a escassez energética, etc. Assim, nos dias de hoje, a noção e o conceito de segurança foi ampliado, extrapolando o limite das estratégias nacionais e gerando novos desafios nos campos da segurança.

Dentro deste contexto, as novas ameaças afetam diretamente a segurança dos mares e representam enormes desafios para todas as Marinhas do mundo. O Brasil, por sua inserção no Sistema Internacional (SI)<sup>2</sup>, não está isento de sofrer ataques relacionados com estas novas ameaças, principalmente porque o Estado brasileiro possui pretensões políticas de atuar como ator global, aumentando seu poder e sua influência no SI.

Reconhecendo que o Brasil depende política e economicamente do uso do mar, haja vista que mais de 90% de seu comércio internacional é realizado por via marítima, é fundamental a existência de um Poder Naval compatível com a importância do mar na vida nacional, além disto, deve estar ele preparado e acreditado para enfrentar os novos desafios que se apresentam.

Visando ampliar a discussão em torno de novas ameaças e suas implicações na segurança marítima, esta monografia tem como propósito analisar sucintamente três pontos bem definidos: a segurança e suas novas dimensões no século XXI; as novas ameaças à segurança internacional, que pela dimensão do assunto se restringirá ao terrorismo, à pirataria, as ameaças ambientais e a escassez energética; e as consequências destas novas ameaças para

---

<sup>1</sup> Segundo Trindade (2007, p. 11), o opúsculo *A Paz Eterna*, de Immanuel Kant, publicado em 1795, constitui-se em um projeto filosófico segundo o qual os Estados republicanos conviveriam sem guerra.

<sup>2</sup> Merle define Sistema Internacional como o conjunto de relações entre atores, colocados num meio específico com um certo grau de interdependência. É o cenário onde se processam as Relações Internacionais entre os atores (*Apud* PECEQUILLO, 2004).

a segurança marítima.

O trabalho está fundamentado em pesquisa bibliográfico-documental, baseada em obras, publicações doutrinárias, artigos atinentes ao tema, e na utilização de técnicas indiretas, sendo que, para alcançar o propósito pretendido, encontra-se estruturado em três capítulos: o primeiro busca caracterizar o conceito de segurança e suas novas dimensões no século XXI; o segundo capítulo visa apresentar as novas ameaças à segurança internacional, restringindo-se às estabelecidas no propósito do trabalho; e o terceiro capítulo, visa analisar as consequências destas novas ameaças para a segurança marítima.

Por fim, concluiremos que, devido à importância da liberdade do uso dos mares e oceanos para o mundo em que vivemos, garantir a sua segurança é fundamental. Para isto, é necessário compreender que as novas ameaças são uma realidade e impactam o dimensionamento da força naval, sendo necessário estabelecer um equilíbrio, possibilitando a manutenção de um Poder Naval balanceado e com credibilidade, capaz de cumprir a sua função fundamental de Defender a Pátria e manter os propósitos políticos do Estado, bem como estar apto a cumprir tarefas subsidiárias em prol da segurança marítima.

## 2 A SEGURANÇA E SUAS NOVAS DIMENSÕES NO SÉCULO XXI

Há mais de 300 anos a Paz de Westfália (1648) estabeleceu as bases do moderno Sistema Internacional (SI). Neste período da história, os conflitos armados eram uma das principais preocupações de segurança dos Estados. Entretanto, após as Grandes Guerras, Primeira (1914-1918) e Segunda (1939-1945), o conceito de guerra ilimitada foi modificado e, recentemente, o desenvolvimento tecnológico tornou as guerras muito caras, transformando-a em um negócio para poucos. Assim, à medida que os Estados avançam e buscam seu espaço no cenário internacional, descobrem que para proteger seus interesses, territórios e cidadãos, precisam avaliar a possibilidade de modificar suas percepções sobre a segurança nacional (BUZAN, 1991).

Tradicionalmente, o Estado detém o monopólio legítimo dos meios de coerção, com o propósito de impor a lei e ordem estabelecidas e proteger o povo e seu território das ameaças externas. A incapacidade de satisfazer estes requisitos pode representar a falência de um Estado. Esta necessidade ajudou a configurar o conceito básico de segurança, definido na Política de Defesa Nacional (2005) como a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos não se sentem expostos a riscos ou ameaças.

A evolução deste conceito, na verdade, amplia a noção de ameaças, passando a considerar não apenas aspectos militares de proteção de território e sim aspectos mais abrangentes, como os campos político, econômico, social, ambiental e outros, extrapolando a visão simplista do campo militar (BRASIL, 2005).

Esta visão da segurança foi apresentada por Barry Buzan, que propôs dois conceitos. Na verdade, duas visões para estudar segurança na era pós Guerra Fria (1947-1989): a visão abrangente e a visão tradicionalista.<sup>3</sup>

A visão tradicionalista considera apenas o campo militar como objeto de estudo da segurança, sustentando como um grande erro expandir o conceito para outros campos (BUZAN, 1998).

Porém, para efeito deste trabalho, abordaremos a visão abrangente, que propõe um conceito de segurança que extrapola o campo militar. Nesta visão, a segurança dos Estados é diretamente afetada por uma série de ameaças distintas, que envolvem os aspectos militares, políticos, econômicos, ambientais, etc. Além disto, existem as questões internas dos Estados

---

<sup>3</sup> BUZAN, Barry. WAEVER, Ole. WILDE, Jaap de. *Security: a new framework for analysis*. Londres: Rienner, 1998. p. 1.

que por suas dimensões e implicações, afetam as relações internacionais e podem ser consideradas como fontes de ameaças, em um mundo globalizado<sup>4</sup> (BUZAN, 1998).

Neste contexto, segurança pode significar sobrevivência, seja do Estado (incluindo seu governo, território e sociedade), seja de um ator não-estatal, que se vê diante de uma potencial ameaça, de qualquer natureza, que requer o uso, justificado, de meios extraordinários para sua proteção (BUZAN, 1998).

Assim, os Estados passaram a desenvolver estudos e ações visando incrementar a sensação de segurança de suas sociedades. Estes estudos, porém, causaram distorções ou exageros, contemplando o emprego, por países de grande poderio militar, de ações que são na verdade típicas de guerra. São os chamados ataques preventivos e preemptivos (MACHADO, 2008).

O ataque preventivo envolve a realização de operações militares efetuadas para evitar um possível risco futuro, mas ainda hipotético, que representaria um grande desequilíbrio de poder, causando uma situação de vulnerabilidade inaceitável para um Estado. Por exemplo, o ataque aéreo realizado pela Força Aérea de Israel contra o reator nuclear de Osirak, no Iraque, em 1981. Já o ataque preemptivo consiste em agir com base em uma prova, ou ameaça explícita, iminente e reconhecida, realizando operações militares contra um inimigo prestes a atacar. Por exemplo, o ataque realizado pela Força Aérea de Israel contra a Força Aérea Egípcia na Guerra dos Seis Dias (1967). Porém, este conceito foi distorcido pela Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos da América (EUA), elaborada em 2002 durante a administração de George W. Bush, conforme abaixo citado:

Os Estados Unidos tem mantido a opção de realizar ações preemptivas para se contrapor às ameaças à segurança nacional. Quanto maior a ameaça, maior o risco de inação – a mais obrigado estaremos a nos defender, mesmo que haja incerteza quanto ao local e dia do ataque inimigo. Para prevenir-se destes atos hostis, os Estados Unidos irão, se necessário, agir preemptivamente.<sup>5</sup>

Neste contexto, percebe-se que o documento criou uma base documental para justificar um ato de agressão ou repressão do governo dos EUA contra qualquer país que, supostamente, represente uma ameaça à sua segurança nacional. Cria-se assim um grande paradigma, qual seja: o desejo de um Estado de incrementar sua segurança, através de ações de quaisquer natureza, realizadas contra possíveis ameaças, gerando como consequência a insegurança de outros Estados.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> Não é objetivo deste trabalho discutir o significado de “globalização”, assim para nosso entendimento, define-se globalização como “o crescimento das redes mundiais de interdependência” (NYE, 2002, p. 136).

<sup>5</sup> *The National Security of the United States of America*. 2002. p. 15. Tradução do autor.

<sup>6</sup> SARFATI *apud* MACHADO, 2008. p. 17-18.

Quando se comparam os conceitos do passado e do presente relacionados com a segurança, pode-se perceber que o preceito da sobrevivência do Estado permanece e tem validade perene, afinal um governo tem por obrigação agir para manter a continuidade de seu Estado e para tal deve adotar medidas para assegurar este propósito (MACHADO, 2008).

Neste cenário internacional, de busca pela sobrevivência, os Estados, ao implementarem ações visando alcançar ou manter um nível satisfatório de segurança, podem causar um desequilíbrio de poder. Este desequilíbrio pode afetar todo o SI, devido à inexistência de um poder regulador Mundial com legitimidade para estabelecer leis e poder para assegurar que as mesmas sejam cumpridas (TEIXEIRA DA SILVA, 2003).

Assim, dentro da anarquia que reina no SI, a constante busca pelo ponto de equilíbrio nas relações internacionais influencia diretamente as decisões e as políticas adotadas dentro do campo da segurança nacional, pois tendo na sobrevivência seu objetivo primário, os governos adotarão políticas visando conciliar os interesses próprios com os dos demais atores (MACHADO, 2008).

Contrariando esta visão de “cada um por si”, surge um novo conceito de “segurança coletiva”, que segundo Bobbitt (2003, p. 239) “é um conceito estratégico organizador que pretende alocar os recursos do grupo por meio de cooperação institucionalizada, tendo em vista a consecução de objetivos comuns.” Esta perspectiva compreende que, dentro da nova ordem mundial, os objetivos de segurança internacional só podem ser alcançados com uma resposta coletiva e global, envolvendo todos os atores, principalmente os estatais (BOBBITT, 2003).

O problema é que o fim da Guerra Fria trouxe novos desafios à sobrevivência dos Estados. Isto ocorreu porque as ameaças, antes bem definidas em um mundo bipolar, passaram a ser de difícil percepção, podendo emergir de qualquer campo e direção. Segundo Philip Bobbitt (2003, p. 774):

As ameaças que não tardaremos a enfrentar não podem ser facilmente categorizadas como agressões de Estados; de fato, pela primeira vez desde o nascimento do Estado, não há necessidade de uma estrutura estatal para organizar a violência em uma escala devastadora para a sociedade.

Outro fenômeno causado pelo final da ordem bipolar, que também relaciona diretamente as novas ameaças à segurança internacional, foi o surgimento dos chamados “estados-falidos”<sup>7</sup>. Estes Estados constantemente desafiam a ordem vigente, patrocinando organizações terroristas internacionais ou produzindo fatos ameaçadores. Outra variante deste

---

<sup>7</sup> Estados-falidos são assim denominados por não possuírem o monopólio do uso da coerção para manutenção da lei e da ordem e cujas instituições governamentais encontram-se muito fragilizadas ou deixaram de funcionar. Disponível em: < [http://www.defesanet.com.br/notas/failed\\_states.htm](http://www.defesanet.com.br/notas/failed_states.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2009.

fenômeno são os “estados-rede”, que na realidade não representam Estados nacionais no seu sentido tradicional (“westfaliano”), pois são entidades características de um mundo globalizado. São organizações supranacionais, que possuem em comum uma forte ideologia e afetam diretamente as relações entre os atores do SI, praticando atos extremos contra alguns Estados, como por exemplo a Al-Qaeda (MACHADO, 2008).

A globalização, já citada, trouxe ainda outras consequências para os estudos da segurança. Dentre elas, destaca-se o elevado número de novas tecnologias que surgiram, principalmente na área do conhecimento, e que passaram a influenciar o comportamento das sociedades mundiais e, conseqüentemente, as decisões dos Estados em relação à segurança (MACHADO, 2008). Bobbitt (2003, p. 695) considera que “as relações internacionais envolverão cada vez mais o uso de redes de informação. E a tecnologia da informação não será propriedade exclusiva de nenhum país isolado.”

Na verdade, em um mundo globalizado, a capacidade de inovar, através da pesquisa e do desenvolvimento de novas tecnologias, representará a nova riqueza das nações no século XXI. Isto significa que o conhecimento e a tecnologia são elementos fundamentais para a segurança dos Estados (RAMONET, 2003).

Segundo este autor, pode-se afirmar, nos dias de hoje, que as guerras de conquista deixaram de ser a preocupação principal dos Estados nacionais, que se vêem desafiados por uma multiplicidade de ameaças, criando uma nova dimensão para o conceito de segurança. Embora este conceito tenha evoluído, uma característica permanece imutável: a necessidade de sobrevivência dos Estados. Isto pode causar um desequilíbrio de poder no SI, seja ele regional ou mundial. Entretanto, de forma geral, as relações entre os Estados encontram o equilíbrio e mantém a ordem internacional. Os contrapontos deste processo de equilíbrio são os “estados-falidos”, que patrocinam organizações terroristas e criminosos internacionais, e os “estados-rede”, que são atores não-estatais capazes de abalar as estruturas de qualquer Estado nacional. Na busca pela segurança, acaba por surgir um paradigma, ou seja, que a segurança de um pode representar uma ameaça para os outros. Finalmente, para pensar em segurança em um mundo globalizado, a tecnologia e o conhecimento são campos fundamentais, que devem ser desenvolvidos desde os tempos de paz e que estabelecerão, no futuro, a diferença entre os dominantes e os dominados.

### 3 AS NOVAS AMEAÇAS À SEGURANÇA INTERNACIONAL

As últimas décadas do século XX alteraram a configuração do SI, transformando e ampliando o conceito de segurança. Esta ampliação fez com que novas ameaças, provenientes de campos antes nunca imaginados, passassem a ser percebidas como tais pelos Estados. Conceitos como soberania e fronteiras passaram a ser compreendidos de uma nova forma, fazendo surgir novos tipos violações de segurança. Atos hostis podem ser perpetrados de muitas novas formas e com diversos objetivos. Pode-se utilizar, inclusive, ações não armadas objetivando causar insegurança aos Estados, como por exemplo, ataques especulativos contra a economia de um Estado ou uma tentativa maciça de invasão de sites da internet de órgãos governamentais. Ambos são nítidos exemplos de ataques que alteram a sensação de segurança dos Estados (MACHADO, 2008).

Em relação ao emprego de força armada, Donald Rumsfeld (2005, p. 21 *apud* MACHADO, 2008, p. 38), externou uma interessante ideia acerca das guerras do século XXI:

[...] as guerras do século XXI exigirão cada vez mais que se usem todos os elementos do poderio nacional: aspectos econômicos, diplomáticos, financeiros, policiais, de inteligência, e de operações militares secretas e abertas. Como disse Clausewitz, “a guerra é a continuação da política por outros meios”. Neste século, a maior parte desses meios podem não ser militares.

Pode-se afirmar que a mudança da percepção mundial quanto à existência de novas ameaças teve seu ponto culminante no atentado terrorista ao *World Trade Center* (2001). Segundo Chomsky (2006, p. 17) “o impacto das atrocidades de 11 de setembro de 2001 foi tão grande que a data é redundante: basta usar 11 de setembro.” Imediatamente percebe-se que a definição de terrorismo mudaria para sempre. Os limites da violência foram todos superados. A descoberta de uma nova arma, o avião comercial, foi capaz de chocar a sociedade internacional. A agressão foi tão improvável que existe uma grande dificuldade em nomeá-la. Seria um atentado, ou na verdade um ato de guerra? (RAMONET, 2003).

De outra forma, Teixeira da Silva (2003, p. 4) afirma que “as chamadas novas ameaças são mais difusas, furtivas e flexíveis do que o jogo de poder tradicional nas relações internacionais.” Neste universo, à medida que a globalização avança, novos desafios se apresentam para a humanidade, no século XXI. Hoje, dentre as questões que se apresentam como fontes de ameaças a segurança internacional, podemos citar: o terrorismo, a pirataria, as ameaças ambientais, a escassez energética, a guerra cibernética, as crises do mercado financeiro, as mudanças climáticas, o tráfico de droga, os crimes transnacionais, a xenofobia,

etc (RAMONET, 2003). Para efeito deste trabalho, apenas as quatro primeiras serão abordadas com maior profundidade.

A primeira, o terrorismo, é amplamente conhecida no cenário internacional, pois é tão antiga quanto a humanidade. O assassinato de transeuntes em Jerusalém (3 d.C.), realizado por um grupo de judeus visando provocar uma revolta contra a ocupação romana, é um exemplo histórico claro do quão antigo é esse fenômeno. Apesar do seu longo tempo de existência, apenas a partir da Revolução Francesa (1789-1799) o termo serviu para designar todos aqueles atos que utilizam a força ou a violência, com ou sem motivo justificado, para transformar a ordem política (RUDZIT, 2005).

No século XX, o fenômeno do terrorismo começou a ganhar notoriedade na comunidade internacional e tornar-se uma preocupação para os Estados. Nos anos 60, ataques eram desferidos contra objetivos selecionados e apresentavam um nível de violência considerado aceitável pelas sociedades. Estas ações estavam geralmente ligadas a organizações separatistas, como por exemplo IRA, ETA ou OLP<sup>8</sup>, ou ainda por organizações que buscavam a desestabilização da ordem política vigente, como por exemplo *Baader-Meinhof*, Brigadas Vermelhas ou Sendero Luminoso (MACHADO, 2008).

Quanto ao combate ao terrorismo de hoje, pode-se afirmar que ele desperta sentimentos equivocados de que o único tipo que existe é aquele de origem islâmica (RAMONET, 2003). Isto porque surgiu no cenário internacional um rico empresário de origem saudita, chamado Osama Bin Laden, que foi o grande responsável pela mudança da percepção mundial do conceito de terrorismo.

Utilizando-se de um “estado-falido” como base, o Afeganistão, Bin Laden fundou, em 1988, a organização denominada de *Al-Qaeda*, passando a perpetrar ações contra tudo o que se opusesse à expansão do islã. A concepção de Bin Laden, segundo Machado (2008, p. 42), é que “o maior inimigo dos mulçumanos era a civilização ocidental e em especial os norte-americanos, que, entre outros aspectos, instalaram uma base militar na Arábia Saudita, “contaminando” o solo sagrado islâmico.”

A *Al-Qaeda* representa, de fato, uma grande mudança na forma das organizações terroristas e isso a torna única, reunindo características de organização globalizada. Nenhum outro grupo religioso ou nacionalista é tão avançado, possuindo semelhanças organizacionais com as Organizações Não Governamentais (ONG) internacionais e com as redes da sociedade

---

<sup>8</sup> IRA, ETA e OLP, são abreviaturas de Irish Republican Army (sigla em inglês para o Exército Republicano Irlandês), Euskadi Ta Askatasuna (sigla em basco para Pátria Basca e Liberdade) e Organização para Libertação da Palestina, respectivamente.

civil, tendo à sua disposição ramificações internacionais, redes financeiras, conexões com meios de comunicação, recursos econômicos, centros de formação, etc (KALDOR, 2003).

Compreende-se assim, que o mundo está diante de uma nova forma de terror que atua de forma global, seja na sua organização, no seu alcance e nos seus objetivos. Este terrorismo global possui algumas características principais: independência de um território; objetivos difusos e intangíveis; não reivindicação de atentados; ações muito bem planejadas e executadas visando atingir o maior número de vítimas possíveis; e desprezo pelos preceitos morais e éticos vigentes (RAMONET, 2003).

É importante compreender, no entanto, que esta luta contra a violência, travada pelo Governo dos EUA contra o terrorismo, é considerada apenas como assunto de defesa da legalidade e não como uma guerra no sentido tradicional. O problema é que os próprios grupos terroristas definem sua luta como uma guerra santa (*jihad*), buscando legitimar suas ações de destruição, alimentando, dessa forma, uma concepção de luta eterna (KALDOR, 2003).

Para combater estas ações seriam necessárias medidas militares um pouco mais moderadas do que a guerra tradicional, como por exemplo a destruição de campos de treinamentos. O importante é mudar a abordagem das ações, transformando-as em um combate contra a ilegalidade, procurando legitimá-las através do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) (KALDOR, 2003).

Segundo este autor, o combate ao terrorismo deve ser realizado através de ações de inteligência, utilizando a força de forma moderada e legítima, ou seja, com respaldo da comunidade internacional. É importante, ainda, uma conscientização mundial dos perigos que este fenômeno representa para todos os Estados, uma vez que a falta de princípios éticos, o desrespeito contra a soberania e o desprezo pelas vidas humanas, são características fundamentais dos grupos terroristas. Isto significa que ninguém, em nenhum Estado, está realmente livre do perigo de ser alvo de um ataque.

A segunda fonte de ameaça, a pirataria, é um fenômeno antigo e remonta à Grécia antiga. Neste período da história, o termo “pirata” era utilizado para descrever aqueles que pilhavam navios. Entretanto, apesar do seu longo tempo de existência, somente na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) de 1958, surgiu uma definição inicial para o termo (GUEDES, 2008). Apesar dos esforços, esta primeira definição não considerava atos que ocorressem dentro do Mar Territorial dos Estados. Anos mais tarde, em 1982, na Convenção de Montego Bay, foi reconhecida a importância da segurança dos navios e das

suas tripulações quando exercendo o direito de livre navegação, e surgiu a definição utilizada nos dias de hoje, normatizada no Artigo 101 da CNUDM (1982). Pirataria é:

- 1) Todo o ato ilícito de violência ou de detenção, ou todo o ato de depredação cometidos, para fins privados, pela tripulação ou pelos passageiros de um navio ou de uma aeronave privados, e dirigidos contra:
  - a) Um navio em alto mar ou pessoas ou bens a bordo do mesmo;
  - b) Um navio, pessoas ou bens em lugar não submetido à jurisdição de algum Estado.
- 2) Todo o ato de participação voluntária na utilização de um navio ou de uma aeronave, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de fatos que dêem a esse navio ou a essa aeronave o caráter de navio ou aeronave pirata;
- 3) Toda a ação que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos atos enunciados na alínea 1) ou 2).

A pirataria ressurgiu no século XXI com grande força, ameaçando a ordem do Sistema Marítimo<sup>9</sup> Internacional. Além do óbvio prejuízo financeiro e econômico que pode causar, representa uma inaceitável violação direta à liberdade de navegação, e o seu combate transformou-se em um dos grandes desafios para a comunidade internacional (TILL, 2006).

O mar é inegavelmente um elemento fundamental para a economia mundial. Cerca de 90% do comércio internacional, no que diz respeito ao peso e ao volume, são transportados pela via marítima<sup>10</sup>. Essa importância faz com que a liberdade de navegação seja não só um direito dos Estados, mas sim uma necessidade. Os atos dos piratas perderam a conotação dos tempos antigos, pois passaram a ocorrer também em águas territoriais de alguns Estados. A intensidade dos ataques tornou-se muito variável, pois vai desde um pequeno roubo de objetos até o sequestro de navios. Estes últimos atos podem escalar crises e ganhar conotações políticas (TILL, 2006).

As principais áreas de incidência da pirataria mundial são a Índia, o Sudeste Asiático e a costa africana. Neste contexto, as águas da Indonésia, o Estreito de Málaca, o Estreito de Singapura e o Golfo de Áden são os locais mais perigosos do planeta. Os ataques estão se tornando cada vez mais ousados, e a facilidade de aquisição de armamento a preços baixos proporciona um crescente aumento do nível de violência dos ataques (GUEDES, 2008).

Examinando os pontos geográficos mais suscetíveis à Pirataria, percebemos que são pontos estratégicos a nível mundial. O Estreito de Málaca, que faz a ligação entre os oceanos Índico e Pacífico, é considerado a rota marítima mais utilizada no mundo. Por suas águas passam mais de trinta por cento do comércio mundial e cerca de cinquenta por cento do petróleo transportado no mundo. Somente em 2005, mais de 62 mil navios atravessaram o

<sup>9</sup> Definido pelo Prof. Dr. Geoffrey Till, como o uso adequado dos oceanos, ressaltando a importância do comércio marítimo.

<sup>10</sup> GUEDES, H. Portela. A dura realidade da Pirataria Marítima. *Revista da Armada*. Lisboa, 2008.

Estreito. Já pelo Golfo de Áden, onde só em 2008 mais de 130 navios mercantes foram atacados, passam doze por cento do comércio marítimo e trinta por cento do petróleo mundial (GUEDES, 2008).

Estima-se que o prejuízo anual causado pela Pirataria, para os utilizadores do mar, esteja na ordem de bilhões de dólares, afetando de forma generalizada toda a economia mundial. Como a erradicação deste tipo de crime é muito difícil, qualquer solução deverá buscar basicamente a redução do número de ilícitos, e para isto serão necessárias medidas coercitivas que combinem as componentes política, econômica e diplomática, além das óbvias ações na área de segurança e defesa por parte dos Estados (GUEDES, 2008).

Pode-se considerar que a Pirataria representa uma grande ameaça para a segurança e para a economia mundial. Sua imprevisibilidade representa um grande risco às vidas das tripulações dos navios, e suas consequências representam um grande prejuízo financeiro, seja pelo atraso da entrega das cargas ou mesmo por sua perda total, impactando diretamente nos custos dos transportes marítimos. A solução para o problema não é simples, pois a erradicação deste tipo de ilícito é muito difícil e cara, exigindo um compromisso internacional para a adoção de um conjunto de medidas de defesa, visando proteger os navios e suas tripulações, isto porque hoje nenhuma Marinha do mundo, nem mesmo a dos EUA, tem meios suficientes para controlar as áreas mais perigosas, e o problema tem afetado a todos que dependem do comércio marítimo internacional, indiscriminadamente.

A questão ambiental começou a ser considerada em 1974, quando dois cientistas publicaram uma pesquisa técnica, insinuando que os clorofluorcarbonetos (CFC) seriam prejudiciais ao meio ambiente. Naquele momento, a produção mundial de CFC passava de um bilhão de quilos anuais, com previsão de duplicar a cada 5 anos. Estes produtos eram usados para variados fins, desde o *chantilly* até o laquê. O grande *frisson* mundial que esta descoberta causou relacionava-se a dois aspectos principais: primeiro era a possibilidade de que o produto poderia causar um grande número de casos de cânceres de pele; e segundo, o efeito nocivo que o produto causava ao meio ambiente, principalmente à camada de ozônio da atmosfera, tendo como consequência o chamado “efeito estufa” (BOBBIT, 2003).

A terceira fonte, as ameaças ambientais, é uma percepção relativamente recente. Apenas em 1992, por ocasião da Conferência realizada na cidade do Rio de Janeiro, denominada ECO 92, foram formuladas as primeiras advertências sobre os reais perigos da falta de cuidado ambiental com o planeta (RAMONET, 2003).

O desenvolvimento tecnológico continuou a aumentar a percepção mundial de insegurança relacionada ao meio ambiente. Os debates públicos sobre o assunto aumentaram e

ganharam proporções internacionais através da mídia. Estudos mostram que mantida indefinidamente a taxa de crescimento econômico da segunda metade do século XX, as consequências para o meio ambiente serão irreversíveis e catastróficas, ameaçando inclusive a raça humana. Obviamente estas mudanças não representarão o fim do planeta, nem irão transformá-lo em um deserto inabitável, afinal o ser humano tem a capacidade intelectual e tecnológica para encontrar soluções para seus problemas, entretanto, pode-se ter certeza que o padrão de vida da biosfera será completamente diferente (HOBSBAWN, 1995).

Para estabelecer medidas eficazes contra o aquecimento global, causado pelo aumento das emissões mundiais de gases que contribuem para o “efeito estufa”, foi realizada em dezembro de 1997, com a presença de 150 Estados, uma conferência na cidade japonesa de Kioto. O protocolo<sup>11</sup> gerado por esta conferência ainda causa uma grande controvérsia mundial, pois nem todos os Estados cumprem os compromissos firmados e alguns, dentre eles os EUA, nem firmaram o acordo. Estes Estados, não-signatários do documento, não querem que o seu crescimento econômico sofra algum tipo de restrição (RAMONET, 2003).

Manter condições ambientais dignas para promover o desenvolvimento humano é fundamental, pois à medida que se coloca em risco o meio ambiente, aumenta-se a percepção de ameaça à vida humana, passando, então, a ser item de segurança nacional, pois a manutenção da vida de seus cidadãos é uma das obrigações fundamentais do Estado (MACHADO, 2008).

À medida que o ser humano degrada o meio ambiente, surgem outras preocupações relacionadas, ressaltando-se dentre elas, a inquietante escassez de água potável. Segundo Ramonet (2003, p. 26-27) “a água será motivo de tensões sociais e econômicas, que poderiam tornar-se um dia gravíssimas.” Inúmeros indícios mostram que a água potável está em um caminho sem volta para se tornar um recurso raro e valioso. Existem hoje no mundo tensões causadas por este recurso e há sinais claros de que perigos maiores estão por vir. Futuramente, a necessidade de dessalinizar água do mar, para obtenção de água potável, pode representar outra fonte de fricção, pois a poluição de alguns mares, como por exemplo o Mediterrâneo, poderá causar confrontos diretos entre Estados litorâneos (RAMONET, 2003).

Neste contexto, a poluição dos mares pode impactar diretamente sobre a exploração dos seus recursos naturais. Isto torna o monitoramento desta exploração um importante aspecto de segurança. Assim, a “sobrepesca”, ou pesca predatória, poderá

---

<sup>11</sup>O protocolo de Kioto foi o marco do Direito Internacional Ambiental, sendo também o primeiro esforço mundial no sentido de reduzir a emissão de dióxido de carbono, estabelecendo metas de redução e prazos (Hiro, Dilip, *Blood of the Earth*. New York. Nations Book, 2007. p. 295 – 296).

representar mais uma fonte de ameaça. Este tipo de pesca industrializada já provocou, por exemplo, a redução de 90% das populações de atum, marlim e peixe-espada, causando um drástico impacto no ecossistema marítimo, sem que possamos compreender suas reais consequências. Proteger as quantidades essenciais de pescado, para alimentar suas populações, é dever fundamental dos Estados, e a competição por estes recursos pode levar à confrontação de forças, evoluindo, inclusive, para guerras marítimas (TILL, 2006).

De fato, existe a necessidade de se reforçar o conceito de desenvolvimento sustentável<sup>12</sup>, de forma a integrar ética ambiental ao crescimento econômico, tornando a exploração dos recursos naturais gradual e responsável. Somente assim, as questões ambientais deixarão de ser percebidas como uma ameaça aos Estados nacionais e sairão das discussões sobre assunto de segurança internacional.

Por fim, a quarta e última fonte de ameaça a ser considerada por este trabalho é a escassez energética. O constante e necessário crescimento econômico mundial gera uma grande demanda de energia, e a busca por fontes energéticas passa a ser objetivo nacional, o que conseqüentemente torna a questão energética uma possível causa de conflitos entre Estados (MACHADO, 2008).

Dentre as fontes de energia disponíveis no mundo atual, aquela capaz de atender rapidamente à demanda por crescimento é o petróleo. A importância geopolítica deste recurso foi citada por Fuser (2008, p. 37):

O petróleo, principal fonte de energia da economia moderna, manterá sua importância nas próximas décadas, segundo todas as previsões, e sua posse poderá se tornar um fator de disputa política à medida que o crescimento da demanda – principalmente nos países em desenvolvimento e nas potências emergentes, como a China – exercer pressão sobre as reservas. Grande parte dos especialistas acredita que a produção mundial de petróleo está perto de atingir o seu ponto máximo, a partir do qual iniciará um lento declínio. Essa previsão, caso se confirme, ressaltará ainda mais o papel estratégico do Golfo Pérsico, onde se situam mais de um terço das reservas.

A possibilidade de esgotamento das reservas mundiais de petróleo é um assunto que assombra a sociedade internacional. Isto ocorre porque a sociedade atual é visceralmente dependente deste recurso. O petróleo e o gás natural deixaram de ser apenas fontes de energia, estando presentes e sendo essenciais para a agricultura e para a indústria. Assim, qualquer movimento no sentido de abandoná-lo como fonte de recurso significa abrir mão dos confortos e do moderno estilo de vida que nos proporcionou (ALMEIDA, 2008).

---

<sup>12</sup>Segundo Ramonet (2003, p. 30), desenvolvimento sustentável é aquele que permite às futuras gerações herdarem um ambiente de qualidade pelo menos igual àquela que as gerações anteriores receberam.

Neste contexto, é correto afirmar que um recurso tão importante tem grande potencial de ser um elemento desestabilizador entre Estados, principalmente quanto às questões de preço e desabastecimento. Isto significa que aqueles Estados que possuem capacidade buscam, constantemente, aumentar sua produção interna de petróleo, visando reduzir a dependência externa (MACHADO, 2008).

Esta ameaça de desabastecimento, ou aumento abusivo de preços, que afetam diretamente a segurança internacional, advêm do fato de que a maioria das reservas de petróleo no mundo encontra-se em território de Estados politicamente instáveis. Isto se torna ainda mais grave quando se percebe que a sua escassez futura é só uma questão de tempo (ROSEMBERG, 2009).

Lidar com esta preocupante ameaça é um dever da comunidade internacional. Novas fontes de energia tem sido desenvolvidas, porém até o momento apenas a energia eólica tornou-se economicamente viável em produção de larga escala (HIRO, 2007). Cabe então a busca por soluções conjuntas, principalmente novas fontes de exploração de petróleo, como no mar Cáspio, na África e na costa do Brasil, de forma a minorar a dependência de fontes consideradas politicamente instáveis (MACHADO, 2008).

Assim, a busca de alternativas para o petróleo como fonte de energia é necessária, porém depende de muito investimento financeiro e tecnológico, o que normalmente está em poder de Estados mais ricos. Além disto, por mais que este tipo de energia renovável se desenvolva, dificilmente atenderá a demanda energética coberta atualmente pelos combustíveis fósseis. Isso significa que, no caso do Brasil, livrar-se desta ameaça significa investir na exploração de novas reservas de petróleo, como as recentemente descobertas na bacia de Santos, e defendê-las com um Poder Naval adequado e corretamente dimensionado.

## 4 CONSEQUÊNCIAS DAS NOVAS AMEAÇAS PARA SEGURANÇA MARÍTIMA

Dentro da visão abrangente de segurança proposta por Barry Buzan, pode-se considerar como um dos seus aspectos a segurança marítima, ou seja, aquela que se relaciona aos assuntos diretamente ligados à liberdade de uso dos mares e oceanos.

Os mares e oceanos conectam as nações em todo o globo terrestre. Cobrem três quartos da superfície do planeta, e são capazes de transformar em vizinhos aqueles Estados que estão geograficamente separados por milhares de milhas. Um dado de importância significativa é que, nas últimas quatro décadas, o fluxo comercial marítimo mais do que quadruplicou. Na atualidade é, conforme já mostrado, responsável por 90% do comércio internacional, e também pelo transporte de dois terços do petróleo consumido mundialmente (TILL, 2004).

Assim, as linhas de comunicação marítimas são a força propulsora de uma economia globalizada, transformando-se em símbolos claros e vulneráveis de um sistema de distribuição, que depende cada vez mais da capacidade de trânsito livre para o seu sucesso e que significa o sustento e a prosperidade de inúmeros Estados. Além disto, como fonte de recursos, os mares e oceanos tem crescido de importância neste início de século. O aumento da demanda de petróleo é um claro exemplo desta tendência.

Neste contexto, surge o que podemos denominar o “sistema marítimo global”. Segundo Till (2004), o adequado uso dos mares e oceanos como meios de transporte e trocas comerciais internacionais, como fontes de recursos, e como meios de disseminação de ideias e informações, assemelha-se a um sistema. A interação de todos estes interesses, em um mundo globalizado, cria o denominado “sistema marítimo global”, que é responsável por grande parcela da economia e do desenvolvimento social mundial.

Entretanto, com as transformações do mundo moderno, onde as novas ameaças ganharam maior relevância, a harmonia deste sistema está ameaçada, pois foi possível observar o crescimento da importância do mar como um dos meios possíveis para difundir potenciais ameaças (TILL, 2006).

As vastas regiões navegáveis, por onde transitam milhares de navios que utilizam a infra-estrutura portuária, onde se encontram as instalações de exploração e exploração de petróleo e outros recursos marinhos, são apenas alguns exemplos de uma diversidade de alvos que podem ser, por exemplo, atacados por grupos terroristas, afetando a capacidade de operação do comércio internacional e causando graves prejuízos à economia mundial. Atentados deste tipo visam não só demonstrar as vulnerabilidades do “sistema marítimo

global”, mas também causar impacto na opinião pública mundial, afetando diretamente a percepção da segurança marítima (FARIA JÚNIOR, 2008).

Além do terrorismo, convive-se nos dias atuais com a pirataria. A facilidade de ocorrência de ações de piratas fez com que a comunidade internacional despertasse para a existência de Estados incapazes de controlar e proteger suas águas jurisdicionais, aumentando a sensação de insegurança para o tráfego marítimo. Ações desta natureza, onde os objetivos dos criminosos variam, desde ameaçar a estabilidade de governos até a simples busca de recompensas financeiras, também são capazes de afetar o comércio internacional, agindo deliberadamente contra a parte mais desprotegida do sistema marítimo: a marinha mercante (TILL, 2006).

Pode-se afirmar que, devido à importância da liberdade do uso dos mares e oceanos para o mundo em que vivemos, garantir a sua segurança é fundamental, pois as trocas comerciais realizadas no ambiente marítimo beneficiam toda sociedade internacional.

Cabe ainda ressaltar que as ameaças à segurança também podem surgir de atividades relacionadas ao poder marítimo, como a pesca predatória e a poluição ambiental. Com o aumento populacional global, a sobrepesca, conforme já descrita, pode representar um sério problema. Cabe às autoridades marítimas regionais, que no Brasil são representadas, em grande parte pela Marinha, minimizar a percepção desta ameaça. Esta exploração desregrada dos recursos naturais remete à segunda atividade apresentada, a poluição ambiental, assunto que foge da esfera dos assuntos militares, mas que, nos casos dos mares e oceanos, cabe à Marinha contribuir com a fiscalização. Ambos os problemas podem influenciar na liberdade de utilização dos mares, devendo ser considerados pelos Estados como sérias ameaças, e por isso, precisam ser duramente reprimidos (TILL, 2006).

Neste contexto, para se contrapor a estes novos desafios de segurança, e proteger o “sistema marítimo global”, os Estados precisam dispor de um elemento capaz de defender seus interesses perante o SI. Surge, então, a necessidade de se possuir uma força naval adequada. Segundo Till (2006, p. 12), “a força naval contribui para o poder marítimo, como um de seus vários elementos, para sua proteção [...] ou para assegurar o equilíbrio do sistema do comércio marítimo globalizado”.

Na realidade, uma importante consequência do surgimento de novas ameaças para a segurança marítima é a necessidade de adequação das forças navais a uma outra realidade, buscando atender a novas demandas e realizar, com maior intensidade, tarefas antes consideradas subsidiárias, como por exemplo a patrulha naval (TILL, 2007). Segundo Donald Rumsfeld (RUMSFELD, 2002, *apud* TILL, 2006, p. 14), “a preparação para o futuro exigirá

novas formas de pensar”. Assim, dentro deste cenário internacional tão imprevisível, é importante que o Estado avalie os seus interesses nacionais, levante as capacidades existentes, comparando-as com o que se deseja atingir no futuro, e preveja o que se deve obter ou fazer para compensar as lacunas existentes. Procedendo desta forma, é possível dispor de uma força naval balanceada e com os meios necessários para se contrapor a uma maior variedade de ameaças que porventura possam surgir (TILL, 2006).

Neste sentido, cada força naval atenderá às demandas geradas por seus Estados, observando as características e peculiaridades de suas estratégias nacionais, de forma a manter um Poder Naval adequado e com credibilidade, além de contemplar algum tipo de resposta, ainda que de baixa intensidade, contra estas novas ameaças. Os EUA, por exemplo, decidiram enfrentar os novos desafios dando uma grande importância à segurança marítima, sem, no entanto, abrir mão de suas capacidades de atuar em conflitos interestatais clássicos, seja no âmbito regional ou global. (SILVA, 2006).

Entretanto, ressalta-se que mesmo diante de novos desafios, as estratégias navais clássicas, baseadas nos ensinamentos de A. T. Mahan (1840-1914) e J. S. Corbett (1854-1922), continuam, por certo, válidas, e uma Marinha não pode, e nem deve, abrir mão da capacidade de defender seus interesses nacionais nos mares e oceanos (KEARSLEY, 1992).

Apesar disto, as novas ameaças existem e são uma realidade mundial, suscitando uma necessidade premente de preparação para enfrentá-las. Na verdade, nenhum Estado, individualmente, tem a capacidade ou os recursos necessários para prover a segurança necessária em todo a sua região marítima de interesse. Isto faz com que os órgãos governamentais, não-governamentais e organizações internacionais, busquem a cooperação, visando fazer frente a toda esta gama de ameaças recém surgidas (SILVA, 2006).

Recentemente, até mesmo os EUA, em uma surpreendente modificação em sua postura unilateral, admitiu que a cooperação internacional é a única forma de promover a segurança marítima global. Em sua Estratégia Naval, a marinha dos EUA estabeleceu como primeira prioridade a interoperabilidade e a integração com as demais forças navais do mundo, conforme podemos observar pelo texto abaixo, extraído do documento:

Devemos expandir a cooperação com as forças navais de outras nações, o que requer um maior nível de interoperabilidade com parceiros multinacionais que possuem vários níveis distintos de tecnologia. Esta iniciativa de parceria marítima global será fundamental para o incremento da interoperabilidade internacional e promoverá uma necessária cooperação na manutenção da segurança marítima mundial.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup>A *Cooperative Strategy for Twenty-First Century Seapower*, US Navy, 2007. p. 16. Tradução do autor.

Esta mudança de postura política dos EUA gera duas consequências importantes, uma negativa e outra positiva. A primeira, negativa, é a pressão criada sobre os demais Estados para estabelecer uma capacidade de defender a liberdade do tráfego marítimo nas suas áreas de responsabilidade jurisdicional, levando a um dispêndio financeiro por vezes muito elevado. A segunda, positiva, é a possibilidade dos Estados terem reconhecidos seus direitos sobre suas águas jurisdicionais, eliminando de vez os argumentos de que o Estado costeiro teria direitos jurisdicionais limitados na sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Assim, o atendimento a uma necessidade da grande potência naval da atualidade contribui para que os Estados possam finalmente exercer seus direitos que haviam sido estabelecidos na CNUDM, tomando “posse” destes espaços antes não ocupados (SILVA, 2006).

Para o Estado brasileiro, a segurança marítima é vital, pois 95% do seu comércio internacional é realizado por linhas de comunicações marítimas, representando mais de 228 bilhões de dólares, quando somadas as importações e as exportações. Além disto, a produção de petróleo e gás natural “*offshore*” é responsável por cerca de 88% do total de produção nacional, e as recentes descobertas dos campos marítimos da região denominada de pré-sal, como por exemplo os campos de Tupi e Júpiter, poderão, a médio prazo, transformar o Brasil em exportador mundial de petróleo, ocupando uma posição de destaque no SI. Para isto, a MB deve estar pronta para se fazer presente e garantir a segurança marítima de suas águas jurisdicionais, inclusive se contrapondo àquelas ameaças denominadas novas, e que representam um grande desafio para toda a comunidade internacional (JORGE, 2008).

Entretanto, deve-se considerar que, na realidade, o Brasil tem pouca probabilidade de envolver-se em um conflito interestatal. Isto faz com que a sociedade brasileira, de uma forma geral, não tenha uma real percepção da necessidade de se ter Forças Armadas bem dimensionadas e adequadas para que o Brasil possa ocupar a posição de destaque que almeja. Assim, os escassos recursos alocados tendem a ser empregados em atividades subsidiárias (SILVA, 2006).

Para evitar esta possibilidade, é necessário manter uma campanha de conscientização da sociedade, demonstrando a importância de se possuir uma Marinha, e não uma simples “guarda-costeira”, capaz de manter um nível adequado de aprestamento para cumprir sua missão fundamental, que é a Defesa da Pátria e a manutenção dos propósitos políticos do Estado, e, ao mesmo tempo, ter capacidade de cumprir tarefas relacionadas com a segurança marítima em águas costeiras. Na realidade, o cumprimento da missão fundamental se complementa com o atendimento das demandas relacionadas com a segurança marítima. O grande desafio é a harmonização das capacidades, uma vez que existem tarefas que podem ser

realizadas, tanto para adestrar os meios em operações militares, quanto para promover a segurança marítima. Cita-se, como exemplo, um exercício de Controle de Área Marítima (CAM), que adestra as forças nas operações militares e ao mesmo tempo contribui para a segurança marítima (SILVA, 2006).

Demonstrando a preocupação em manter o equilíbrio de seu poder naval, defender a Pátria e contribuir para a manutenção da segurança marítima, de forma a ser capaz de atuar em águas azuis e áreas costeiras, encontra-se em andamento, no âmbito do Ministério da Defesa, um novo programa denominado PEAMB (Plano de Equipamento e Articulação da MB). Este programa prevê a ampliação da força naval, levando em consideração a necessidade de fazer frente às novas ameaças, contribuindo para a garantia da segurança marítima nas águas jurisdicionais sob responsabilidade do Estado brasileiro. Para isto, existem projetos em andamento visando à aquisição de Navios-Patrolha de 500 e 1800 toneladas. Estes novos meios constituem-se na resposta mais adequada e econômica para as tarefas de manutenção da soberania e da segurança marítima. Quando em operação, serão capazes de proteger o tráfego marítimo, defender nossas plataformas, patrulhas nossas águas jurisdicionais e controlar a poluição ambiental e as atividades de pesca comercial, possibilitando que o Brasil contribua com os demais Estados na manutenção da liberdade do uso dos mares e da segurança marítima mundial (MAIA, 2009).

Desta forma, este autor considera que a sociedade em que vivemos depende economicamente do “sistema marítimo global”, sendo fundamental defendê-lo de uma forma eficaz e eficiente. Para isto, é necessário compreender que um determinado nível satisfatório de segurança marítima só será alcançado se for realizado através de ações globais, ou seja, com a cooperação de todos os Estados.

Interessante notar que, não importando o nível de poder militar ou econômico, nenhum Estado, isoladamente, é capaz de resolver o problema da segurança marítima. Isto ocorre porque a segurança marítima é um conceito em plena evolução, e está avançando para áreas que fogem ao controle estatal, como por exemplo, a poluição ambiental. Para a MB, é fundamental compreender que uma importante consequência do surgimento de novas ameaças é a necessidade de redimensionamento da força naval, estabelecendo um equilíbrio que possibilite a manutenção de um Poder Naval balanceado e com credibilidade, capaz de cumprir a sua função fundamental de Defender a Pátria e manter os propósitos políticos do Estado, bem como estar apto a cumprir tarefas subsidiárias relacionadas com a segurança marítima.

## 5 CONCLUSÃO

No decorrer do trabalho, vimos que as guerras de conquista deixaram de ser a principal preocupação dos Estados nacionais, que se vêem desafiados por uma multiplicidade de ameaças, criando uma nova dimensão para o conceito de segurança. Apesar disto, uma característica permanece imutável: a necessidade de sobrevivência dos mesmos. Isto pode causar um desequilíbrio de poder no SI, seja ele regional ou mundial. Entretanto, de forma geral, as relações entre os Estados encontram o equilíbrio e mantêm a ordem internacional. Os contrapontos deste processo de equilíbrio são os “estados-falidos”, que patrocinam organizações terroristas e criminosos internacionais, e os “estados-rede”, que são atores não-estatais capazes de abalar as estruturas de qualquer Estado nacional. Nesta busca pela segurança, surge um paradigma que se fundamenta no fato de que a segurança de um pode representar uma ameaça para os outros. Finalmente, para pensar em segurança em um mundo globalizado, a tecnologia e o conhecimento são campos fundamentais, que devem ser desenvolvidos desde os tempos de paz, e que estabelecerão, no futuro, a diferença entre os dominantes e os dominados.

Avaliamos as novas ameaças, verificando que o combate ao terrorismo deve ser realizado através de ações de inteligência, utilizando a força de forma moderada e legítima, ou seja, com respaldo da comunidade internacional. É importante, ainda, uma conscientização mundial dos perigos que este fenômeno representa para todos os Estados, uma vez que a falta de princípios éticos, o desrespeito contra a soberania e o desprezo pelas vidas humanas, são características fundamentais dos grupos terroristas. Isto significa que ninguém em nenhum Estado está realmente livre do perigo de ser alvo de um destes ataques.

Pode-se afirmar que a Pirataria representa uma grande ameaça para a segurança e para a economia mundial. Sua imprevisibilidade representa um grande risco às vidas das tripulações dos navios, e suas consequências representam um grande prejuízo financeiro, seja pelo atraso da entrega das cargas, ou mesmo por sua perda total, impactando diretamente nos custos dos transportes marítimos. A solução para o problema não é simples, pois a erradicação deste tipo de ilícito é muito difícil e cara, exigindo um compromisso internacional para a adoção de um conjunto de medidas de defesa, visando proteger os navios e suas tripulações, isto porque hoje nenhuma Marinha do mundo, nem mesmo a dos EUA, tem meios suficientes para controlar as áreas mais perigosas, e o problema tem afetado a todos que dependem do comércio marítimo internacional, indiscriminadamente.

Analisamos que, para fazer frente à ameaça ambiental, existe a necessidade de reforçar o conceito de desenvolvimento sustentável, de forma a integrar ética ambiental ao crescimento econômico, tornando a exploração dos recursos naturais gradual e responsável. Somente assim, as questões ambientais deixarão de ser percebidas como uma ameaça aos Estados nacionais, e sairão das discussões sobre assunto de segurança internacional.

Verificamos, também, que a escassez energética pode ser minorada por meio da busca de alternativas para o petróleo como fonte de energia, porém, isto depende de muito investimento financeiro e tecnológico, o que normalmente está em poder de Estados mais ricos. Além disto, por mais que este tipo de energia renovável se desenvolva, dificilmente atenderá a demanda energética coberta atualmente pelos combustíveis fósseis. Isto significa que, no caso do Brasil, proteger-se desta ameaça significa investir na exploração de novas reservas de petróleo, como as recentemente descobertas na bacia de Santos, e defendê-las com um poder naval adequado e corretamente dimensionado.

Finalmente, pode-se concluir que, devido à importância da liberdade do uso dos mares e oceanos para o mundo em que vivemos, garantir a sua segurança é fundamental, pois as trocas comerciais realizadas no ambiente marítimo beneficiam a sociedade internacional como um todo. Desta forma, só através de uma cooperação global entre os Estados conseguir-se-á o nível necessário de proteção. Não importa sua capacidade militar ou poder econômico, nenhum Estado, isoladamente, é capaz de resolver o problema da segurança marítima. Isto ocorre porque a segurança marítima é um conceito em plena evolução, e está avançando para áreas que fogem ao controle exclusivo das forças navais, como por exemplo a poluição ambiental. Para a MB, é fundamental compreender que uma importante consequência do surgimento de novas ameaças é a necessidade de redimensionamento da força naval, estabelecendo um equilíbrio que possibilite a manutenção de um Poder Naval balanceado e com credibilidade, capaz de cumprir a sua função fundamental de Defender a Pátria e manter os propósitos políticos do Estado, bem como estar apto a cumprir tarefas subsidiárias relacionadas com a segurança marítima.

Portanto, com base nas considerações tecidas, e nas análises efetuadas no desenvolvimento da monografia, atingimos o propósito do trabalho que era analisar três pontos bem definidos: a segurança e suas novas dimensões no século XXI; as novas ameaças à segurança internacional, restringindo-se ao terrorismo, à pirataria, às ameaças ambientais e à escassez energética; e as consequências destas novas ameaças para a segurança marítima.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Paulo Roberto de. A Economia Mundial do Petróleo. *Revista Espaço da Sophia*. Tomazina - PR, n° 19 – Mensal – Ano II - Outubro/2008. Disponível em: <[http://www.espacodasophia.com.br/colunistas/paulo\\_roberto\\_de\\_almeida\\_a\\_economia\\_mundial\\_do\\_petroleo.pdf](http://www.espacodasophia.com.br/colunistas/paulo_roberto_de_almeida_a_economia_mundial_do_petroleo.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2009.
- BOBBITT, Philip. *A guerra e a paz na história moderna: o impacto dos grandes conflitos e da política na formação das nações*. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 883 p.
- BRASIL. Decreto n°. 5.484 de 30 de junho de 2005. Estabelece a Política de Defesa Nacional e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 jul. 2005.
- BUZAN, Barry. *People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies*. 2. ed. Boulder: Lynne Rienner, 1991. 311 p.
- \_\_\_\_\_. *Security: A New Framework For Analysis*. Boulder: Lynne Rienner, 1998. 239 p.
- CHOMSKY, Noam. *Piratas & Imperadores, Antigos e Modernos: o terrorismo internacional no mundo real*. Tradução Milton Chaves de Almeida. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 335 p.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *A Cooperative Strategy for 21th Century Seapower, US Navy*. 2007. Disponível em: <<http://www.navy.mil/maritime/MaritimeStrategy.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2009.
- \_\_\_\_\_. *The National Security Strategy of the United States of America – 2002*, p. 15. Disponível em: <<http://www.globalsecurity.org/military/library/policy/national/nss020920.htm>>. Acesso em: 08 jul. 2009.
- FARIA JÚNIOR, Luis Carlos. *Segurança Marítima Hemisférica: Desafios para as Marinhas da Argentina e Brasil*. 2008. 178 f. Tese de Mestrado (Mestrado em Defesa e Segurança Hemisférica) – Colégio Interamericano de Defesa, Washington, 2008. Disponível em: <<http://library.jid.org/en/thesis/Class47/Faria%20Junior.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2009.
- FUSER, Igor. *Petróleo e poder: o envolvimento militar dos Estados Unidos no Golfo Pérsico*. São Paulo: Edunesp, 2008. 256 p.
- GUEDES, H. Portela. A dura realidade da Pirataria Marítima. *Revista da Armada*. Lisboa, n° 418 - ano XXXIV, abr. 2008. Disponível em: <[http://www.marinha.pt/extra/revista/ra\\_abr2008/pag\\_12.html](http://www.marinha.pt/extra/revista/ra_abr2008/pag_12.html)>. Acesso em: 05 jul. 2009.
- HIRO, Dilip, *Blood of the Earth: The Battle for the world's vanishing oil resources*. New York. Nation Books, 2007. 403 p.
- HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX, 1914-1991*. Tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 598 p.

JORGE, Júlio Sabóia de Araújo. *Segurança Marítima e Autoridade Marítima: Demandas da Sociedade e Atribuições da MB*. Aula inaugural dos Cursos de Altos Estudos Militares. EGN, 2008.

KALDOR, Mary. Terrorismo global. *Papeles de Cuestiones Internacionales*, Madrid, nº 84-2003. Disponível em: <[http://www.cipresearch.fuhem.es/pazyseguridad/docs/Terrorismo\\_global\\_articulo\\_de\\_Mary\\_Kaldor.pdf](http://www.cipresearch.fuhem.es/pazyseguridad/docs/Terrorismo_global_articulo_de_Mary_Kaldor.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2009.

KEARSLEY, Harold J. *Maritime Power and the Twenty-first Century*. Broolfield: Dartmouth Publishing Company Limited, 1992. 203 p.

MACHADO, Roberto Loiola. *As Estratégias de Segurança Nacional dos Estados Unidos da América, Rússia e China: uma comparação dos documentos publicados no alvorecer do século XXI*. 2008. 132 f. Dissertação (Mestrado em História Comparada) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

MAIA, Paulo. Do Brasil para o Mundo: A indústria naval brasileira está capacitada a exportar navios-patrolha para atender o mercado mundial. *Tecnologia e Defesa*, Rio de Janeiro, abril, 2009. Disponível em: <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/marinha\\_na\\_midia/jornal\\_revista/coletaneamarinhanamidia2009/04%20abril/73%20Revista%20Tecnologia%20e%20Defesa%20n%20117%20Construcao%20Naval.pdf](https://www.mar.mil.br/menu_v/marinha_na_midia/jornal_revista/coletaneamarinhanamidia2009/04%20abril/73%20Revista%20Tecnologia%20e%20Defesa%20n%20117%20Construcao%20Naval.pdf)>. Acesso em: 04 ago. 2009.

NYE, Joseph. Interdependência, Globalização e a Era da Informação. In: NYE, Joseph. *Compreender os Conflitos Internacionais: Um introdução a teoria e história*. Lisboa: Gradiva, 2002. Cap. 7, p. 222-260.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*, de 10 de dezembro de 1982. Montego Bay, Jamaica. Reproduzida na Diretoria de Hidrografia e Navegação. Rio de Janeiro, 1985. 313 p.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. *Introdução às Relações Internacionais - Temas, autores e visões*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. 246 p.

RAMONET, Ignácio. *Guerras do Século XXI: novos temores e novas ameaças*. Tradução de Lucy Magalhães. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 191 p.

ROSEMBERG, Joel C. *Inside the Revolution: How the Followers of Jihad, Jefferson and Jesus are Battling to Dominate the Middle East and Transform the World*. New York: Tyndale House Publishers, 2009. 547 p.

RUDZIT, Gunther. O debate teórico em segurança internacional: Mudanças frente ao terrorismo? *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 5. n. 2, p. 297-323, jul.-dez. 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/5>>. Acesso em: 15 jul. 2009.

SILVA, Rui Almeida. As “novas ameaças” e a Marinha do Brasil. *Revista da Escola de Guerra Naval*. Rio de Janeiro, n.7, p. 8-31, jun. 2006. Disponível em: <<http://www.egn.mar.mil.br/revistaEgn/junho2006/04-poderMaritimo.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2009.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. O mundo, uma guerra depois: as relações internacionais depois da Guerra do Iraque-II. In: SIMPÓSIO “A Guerra do Iraque e as Primeiras Conseqüências da Doutrina de Segurança Nacional dos EUA de Setembro de 2002”. 2003, Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro. *CEPE-Simpósios*. Disponível em: <<http://www.egn.mar.mil.br/cepe/simpósios/guerraIraque/franciscoCarlos.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2009.

TILL, Geoffrey. Poder Marítimo: Questões Relevantes e Desafios. *Revista da Escola de Guerra Naval*. Rio de Janeiro, n.7, p. 8-31, jun. 2006. Disponível em: <<http://www.egn.mar.mil.br/revistaEgn/junho2006/04-poderMaritimo.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Sea Power: a guide for twenty-first century*. London: Frank Cass Publishers, 2004. 430 p.

TRINDADE, Luciano José. *A Atualidade dos Elementos da Proposta Kantiana à Paz perpétua na Sociedade Internacional Contemporânea*. 2007. 210 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em: <<http://www.tede.ufsc.br/teses/PDPC0845-D.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2009.